

Ministério da Educação
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
EDITAL Nº 50, DE 14 DE JUNHO DE 2018
FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL - FIES
PROCESSO SELETIVO - PRIMEIRO SEMESTRE DE 2018

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Portaria Normativa MEC nº 25, de 28 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º O Edital nº 42, de 21 de maio de 2018, da Secretaria de Educação Superior, publicado na página 65 da Seção 3 do Diário Oficial da União, de 24 de maio de 2018, que tornou público, que tornou público o cronograma e demais procedimentos relativos ao processo de ocupação de vagas remanescentes do Fundo de Financiamento Estudantil – Fies referente ao primeiro semestre de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"2.1

.....

IX - de 1º de junho de 2018 até as 23 horas e 59 minutos do dia 25 de junho de 2018, para os CANDIDATOS que não tenham concluído o ensino superior e não tenham sido beneficiados pelo financiamento estudantil e que se inscrevam para vaga remanescente em curso de IES em que estejam matriculados;

X - de 2 de junho de 2018 até as 23 horas e 59 minutos do dia 25 de junho de 2018, para os CANDIDATOS que não tenham concluído o ensino superior, mas já tenham sido beneficiados pelo financiamento estudantil e o tenham quitado e que se inscrevam para vaga remanescente em curso de IES em que estejam matriculados;

XI - de 3 de junho de 2018 até as 23 horas e 59 minutos do dia 25 de junho de 2018, para os CANDIDATOS que já tenham concluído o ensino superior e não tenham sido beneficiados pelo financiamento estudantil e que se inscrevam para vaga remanescente em curso de IES em que estejam matriculados; e

XII - de 4 de junho de 2018 até as 23 horas e 59 minutos do dia 25 de junho de 2018, para os CANDIDATOS que já tenham concluído o ensino superior e tenham quitado financiamento estudantil anterior e que se inscrevam para vaga remanescente em curso de IES em que estejam matriculados.

....." (N.R.)

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MONTEIRO VIEIRA BRAGA BARONE

(DOU nº 115, segunda-feira, 18 de junho de 2018, Seção 3, Página 53)